



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.133	08	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.133

Denomina “Jorge Pereira de Paula” o vestiário localizado na Praça Raimundo Gomes da Costa do Bairro Belmonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Jorge Pereira de Paula”, o vestiário localizado na Praça Raimundo Gomes da Costa situada entre a Avenida dos Mineiros e Rua José de Souza Ramos, Bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2023.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 150/2022
Autoria: Vereador Luciano de Souza Portes
DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.133	09	1



VR EM DESTAQUE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

05 de janeiro de 2023 - Edição Nº 1905



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.133

Denomina "Jorge Pereira de Paula" o vestiário localizado na Praça Raimundo Gomes da Costa do Bairro Belmonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

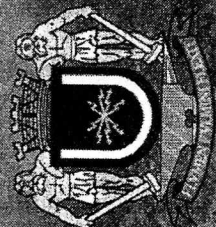
Art. 1º Passa a denominar-se "Jorge Pereira de Paula", o vestiário localizada na Praça Raimundo Gomes da Costa situada entre a Avenida dos Mineiros e Rua José de Souza Ramos, Bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2023.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE



ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1905 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 05 DE JANEIRO DE 2023